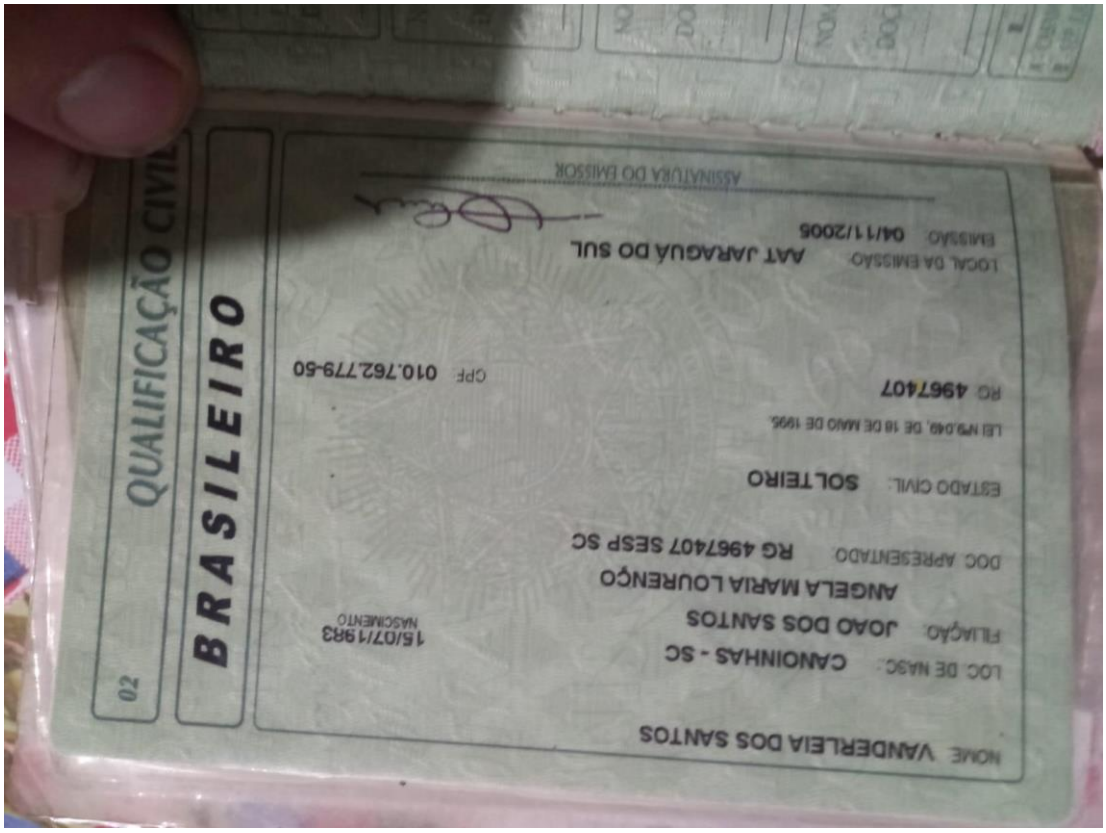
CARTEIRA ASSINADA (Segue carteira de trabalho da minha mãe, ela não consegue ter acesso ao gov dela (diz que não se recorda e não consegui ajudá-la para recuperar a senha), porém, solicitei a fisica dela).





TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 11.184.383/0001-11 | 02 Razão Social/Nome: PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

03 Endereço: AV RURAL, 455 452 - EURICO DUWE, 5126 | 04 Bairro: AREA RURAL DE JARAGUA DO SU

05 Município: Jaraguá do Sul | 06 UF: SC | 07 CEP: 89.269-899 | 08 CNAE: 4687701 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

11 PIS/PASEP: 138.02275.72.2 | 11 Nome: 10 - VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA ERVIN RUK | 13 Bairro: RIO DA LUZ

14 Município: Jaraguá do Sul | 15 UF: SC | 16 CEI: 89.264-600 | 17 CTPS (nº, série, UF): 0001076/27 7950 SC | 18 CPF: 010.762.779-50

19 Data de Nascimento: 15/07/1983 | 20 Nome da Mãe: ANGELA MARIA LOURENCO

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento: 11 - Rnc. Empresa s/ Justa Causa

23 Remuneração Mês Ant.: 1.980,00 | 24 Data de Admissão: 14/08/2024 | 25 Data do Aviso Prévio: 21/05/2025 | 26 Data do Afastamento: 20/06/2025 | 27 Cód. Afastamento: 01

28 Pensão Alimentícia (%) (1/3 líq.): 0,00 | 29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS): 0,00 | 30 Categoria do Trabalhador: 1 - Empregado

31 Código Sindical: 565.164.010/57-8 | 32 CNPJ e Nome do Entidade Sindical Laboral: 83.839.569/0001-57 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JARAGUA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo Salário (Ajuste de 30 dias Salário (Ajuste de 108,95 hr. - faltas e DSR)	339,45	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas e %	
56 Horas Extras horas e %		57 Gorjetas		58 Repouso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º (0,1		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional	825,00	63.1 Media H.Extras 13o Prop.	7,25	64 13º Salário Exerc. Anterior	
65 Férias Proporc. 0/0 Avos (0 dias)		66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.171,70

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado		112.1 Previdência Social	25,45	112.2 Prev. Social - 13º Salário	62,41
900 IRRF		114.2 FPRF sobre 13º Salário		115 Outros descontos Troco Mes Anterior	0,40
				TOTAL DEDUÇÕES	88,26
				VALOR LÍQUIDO	1.083,44

Claudiane Vanderleia

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 11.184.383/0001-11 | 02 Razão Social/Nome: PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

03 Endereço: AV RURAL, 455 452 - EURICO DUWE, 5126 | 04 Bairro: AREA RURAL DE JARAGUA DO SU

05 Município: Jaraguá do Sul | 06 UF: SC | 07 CEP: 89.269-899 | 08 CNAE: 4687701 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

EMPREGADO

10 PIS/PASEP: 138.02275.72.2 | 11 Nome: 10 - VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA ERVIN RUK | 13 Bairro: RIO DA LUZ

14 Município: Jaraguá do Sul | 15 UF: SC | 16 CEI: 89.264-600 | 17 CTPS (nº, série, UF): 0001076/27 7950 SC | 18 CPF: 010.762.779-50

19 Data de Nascimento: 15/07/1983 | 20 Nome da Mãe: ANGELA MARIA LOURENCO

CONTRATO

21 - Rnc. Empresa s/ Justa Causa

22 Data de Admissão: 14/08/2024	23 Data do Aviso Prévio: 21/05/2025	24 Data do Afastamento: 20/06/2025	25 Código do Afastamento: 01
26 Categoria do Trabalhador: 1 - Empregado	27 Pensão Alimentícia (%) (FGTS): 0,00		

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 27 de Junho de 2025 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 1.083,44 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Jaraguá do Sul, SC, 27 de Junho de 2025.

Claudiane Klabunde

152 Assinatura do Empregador ou Preposto

PELPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA

Vanderleia dos Santos Wience

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

SEGURO-DESEMPREGO (está meio borrado, mas foi única foto que consegui da minha família, porém, dá para identificar as parcelas)

Portal do Trabalhador - v.8.2.10 - Resultado Requerimento - Traba... https://sd.mte.gov.br/sd/pages/requerimentoNormal/cons...

Resultado Requerimento - Trabalhador Formal

Nome do Trabalhador:
VANDERLEIA DOS SANTOS WIENCE

Número de PIS/PASEP:
139.02275.72-2

Número do CPF:
010.762.779-50

Número do requerimento:
782534027

Previsão de Parcelas a Receber

Parcela	Data Prevista de Pagamento	Valor (R$)
1ª	01/08/2025	1.518,00
2ª	31/08/2025	1.518,00
3ª	30/09/2025	1.518,00
4ª	30/10/2025	1.518,00
5ª	29/11/2025	

Salário Mínimo: R$ 1.518,00

Trabalhador (a),

O Seguro-Desemprego é um benefício garantido pelo art. 7º da Constituição Federal e tem por finalidade promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude de demissão sem justa causa. Além do benefício, o Programa do Seguro-Desemprego tem a finalidade de auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

De acordo com a legislação, seu benefício será liberado 30 dias após a data de entrada do Requerimento, e as demais parcelas, a cada intervalo de 30 dias, conforme indicado na tabela acima. Durante esse período, caso você obtenha novo emprego, ou esteja recebendo benefício da Previdência Social ou possua qualquer outra fonte de renda, comunique a situação imediatamente ao Ministério do Trabalho e Emprego.

O pagamento será efetuado nas agências bancárias da CAIXA, por meio da apresentação de seu documento de identificação pessoal e CD (Comunicação de Dispensa), nos caixas eletrônicos ou correspondentes bancários (lotéricas) por meio do seu Cartão do Cidadão, ou, ainda, mediante crédito em sua conta bancária, sem qualquer ônus, caso seja correntista da CAIXA. Para maiores informações procure a CAIXA.

A partir de hoje você está automaticamente inscrito nas ações de intermediação de emprego do Programa do Seguro-Desemprego. Portanto, você pode ser convocado a comparecer nos postos do SINE (Sistema Nacional de Emprego) para seleção de empregos ou participar de cursos de qualificação profissional.

O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE está investindo em melhores serviços ofertados à sociedade. Estamos à disposição para esclarecimentos, sugestões e críticas. Participe!

Ministério do Trabalho e Emprego

Pagamento pelo id127838 na data: 02/07/2025 10:49:56

02

Logo no anexo abaixo está a declaração de inexistência da carteira de trabalho do meu irmão assinado pelo meu pai porque ele não consegue assinar devido a deficiência múltipla).

Meu irmão terminou o ensino médio recentemente e agora está nos tratamentos na APAE, e no edital não consta nenhuma especificação para esse caso. Então envio a declaração e os laudos da APAE dele.

ANEXO 05
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, Ruan Eduardo Ferreira Wience, portador da carteira de identidade n° 7.511.507, e CPF n°118.643.029-09, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante Gabriele Beatriz Ferreira Wience, que não possuo carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 01/09/2025.

Adriano Ferreira Wience

_____

Assinatura do Declarante

***A assinatura foi realizada pelo responsável do Ruan, pois ele não consegue assinar devido as suas limitações por conta do braço atrofiado.**

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

ZapSign 45018b9e-82d4-4cfc-9803-dd81aaeec971. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 02 Setembro 2025, 13:13:24

Status: Assinado
Documento: NÃOPOSSUICARTEIRA_RUANEDUARDOFERREIRAWIENCE_ASSINADO.Pdf
Número: 45018b9e-82d4-4cfc-9803-dd81aaeec971
Data da criação: 02 Setembro 2025, 12:37:17
Hash do documento original (SHA256): 8c4996491d8434746dcc4e545c9cd653e6bea8658adbfe0d08ca04c251aef780

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

ADRIANO FERREIRA WIENCE
Data e hora da assinatura: 02/09/2025 13:13:23
Token: 47984e75-cd8d-41f0-be85-91ecfd38f31c

Assinatura

Adriano Ferreira Wience

Adriano Ferreira Wience

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5547996005013

E-mail: beatrizgabriele420@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 201.55.98.84
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 45018b9e-82d4-4cfc-9803-dd81aaeec971, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br